



TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 07-IN/2022. Processo Administrativo Nº 000047/22, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-IN/2022

OBJETO:

A contratação do show artístico com o cantor Felipe Grilo, para apresentação no dia 13 de junho de 2022, com duração de aproximadamente 1h20min, por ocasião da “tradicional festa do povão” em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA

Contratação de show com o cantor Felipe Grilo, através da EMPRESA AMO VOCE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.793.950/0001-23 para apresentação no dia 13 de junho de 2022, com duração de aproximadamente 1h30min, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, conforme quantidades e descrições 2.1 e 2.2 do Termo de Referencia

CONTRATADO:

Show artístico com o Cantor Felipe Grilo através de sua empresa denominada juridicamente de AMO VOCE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.793.950/0001-23, sediada na Avenida E, nº 1470, 16º Andar, Edifício JK New Concept Business, Bairro: Jardim Goiás, Goiania-GO, CEP. 74810-030, neste ato representada por Wandar Divino de Oliveira, portador do CPF nº 509.357.121-00 e RG nº 1687206 – ITEP-GO

DA BASE LEGAL

O dispositivo Legal para o processo de Inexigibilidade de Licitações, encontra-se a princípio no inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da

Rua Coronel José Marcelino, 109, centro, Marcelino Vieira/RN
CNPJ Nº 08.357.618/0001-15
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com



proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago para a execução dos cursos será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme proposta apresentada.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 07-IN/2022, foi Ratificado o serviço acima acima referenciado, nesta data, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,74, inciso III.

Remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 20 de maio de 2022

Assinado Eletronicamente
Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL